

FICÇÃO
DOCUMENTÁRIO
ANIMAÇÃO

REGULAMENTO

ENTREGA DE
TRABALHOS:
29 ABRIL 2019

CASTRO VERDE
100 CENAS
9º FESTIVAL DE CINEMA E AUDIOVISUAL

TEMA: **AMBIENTE**

“O Papel das Reservas da
Biosfera no Combate às
Alterações Climáticas.”



ORGANIZAÇÃO:



COLABORAÇÃO:



6 - 11 MAIO
100CENAS.PT

REGULAMENTO 100 CENAS 2019

“O Papel das Reservas da Biosfera no Combate às Alterações Climáticas”

O **Festival 100Cenas**, uma organização do Agrupamento de Escolas de Castro Verde conhece, este ano, a sua IX edição, a decorrer de **6 a 11 de maio**.

A **Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO** conta com 686 Reservas da Biosfera em 122 países. Em Portugal existem **11 Reservas da Biosfera** (6 em Portugal Continental, 1 no Arquipélago da Madeira e 4 no Arquipélago dos Açores).

As **Reservas da Biosfera** são definidas pela **UNESCO** como “laboratórios vivos” por serem territórios onde se promove a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, o desenvolvimento sustentável a nível social, económico, cultural e ecológico. Atuam como plataformas de investigação, monitorização, educação e sensibilização, visando sempre a partilha de informação e de experiência adquirida. Têm também sido desenvolvidas, testadas e demonstradas diversas atividades no combate às alterações climáticas, tanto na mitigação como na adaptação.

1. OBJETIVOS

- **Sensibilizar** os alunos para a temática das Reservas da Biosfera da UNESCO numa perspetiva de elemento essencial para a manutenção e preservação da biodiversidade e de promoção do desenvolvimento sustentável e qual o papel destes territórios no combate às alterações climáticas.
- **Promover** a exploração das matérias ambientais em causa, em articulação com os currículos escolares;
- **Incentivar** a criação de filmes, como instrumento cívico para divulgação e discussão da temática;
- **Estimular** a criatividade e a imaginação de alunos e professores;
- **Contribuir** para a formação estética-cultural dos jovens;
- **Produzir** um filme com um carácter documental, ficcional, publicitário, científico e/ou de animação.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 2.1. Serão admitidas para seleção obras produzidas por alunos e professores, do **1º e 2º ciclo**, subordinados ao tema “**O Papel das Reservas da Biosfera no Combate às Alterações Climáticas**”.
- 2.2. A duração deverá ser igual ou inferior a **5 minutos**.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição de obras processa-se mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição** criada para o efeito e disponível no website: **www.100cenas.pt**
- 3.2. A inscrição no 100Cenas é **gratuita e não condicionada**.
- 3.3. Até ao dia **29 de abril** deverá chegar, por correio ou por mail (**100cenas@gmail.com**), ao secretariado do Festival a seguinte documentação:
 - a) O filme em formato **mov, avi, mp4 ou H264**;
 - b) **Dois** fotografias do filme em **JPEG - 300 dpi**;
 - c) A ficha técnica (**disponível on-line**);
 - d) A sinopse do produto (**até 75 palavras**).
- 3.4. Toda a documentação deverá ser enviada para a morada abaixo indicada ou para o mail **100cenas@gmail.com**.

SECRETARIADO DO FESTIVAL 100CENAS
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASTRO VERDE
Rua José Gomes Ferreira 7780 – 102 Castro Verde

4. SELEÇÃO A CONCURSO

A comissão organizadora procede à **seleção das obras a concurso** e informa a sua decisão aos concorrentes com obras seleccionadas. O resultado da seleção estará disponível a **3 de maio** no site (**www.100cenas.pt**).

5. PRÉMIOS

- 5.1. O **Júri do Festival** – constituído por elementos da organização **100Cenas**, 1 elemento da **CMCV**, 1 elemento da **AECV** e 1 elemento da **LPN**:
1º Prémio: 250€
2º Prémio: 150€
3º Prémio: 75€
- 5.2. O júri reserva-se no direito de não atribuir prémios, em virtude dos trabalhos não cumprirem a qualidade mínima segundo os critérios de avaliação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O envio dos trabalhos será da responsabilidade dos concorrentes.
- 6.2. Não serão devolvidas aos autores as obras inscritas para selecção, passando estas a fazer parte do espólio do Centro de Recursos / Biblioteca Escolar e, comprometendo-se a organização a não os utilizar com fins comerciais.
- 6.3. A resolução de situações omissas no presente regulamento é da responsabilidade da organização do Festival 100Cenas, que decide segundo regras de equidade e bom senso.